



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

87

RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

O Município de Ibiraiaras/RS, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, TORNA PÚBLICO a RE-RATIFICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL nos seguintes termos:

1. Fica alterado o horário limite para entrega dos envelopes de *Habilitação* - n.º 01 e de *Proposta* - n.º 02 no Setor de Licitações do Município: até às 15h00min00s do dia 20 de fevereiro de 2018.

2. Fica alterado o horário de início da sessão pública para julgamento da presente licitação na Sala de Reuniões do Município: a partir das 15h00min00s do dia 20 de fevereiro de 2018.

3. Fica **retificada** a redação do item "1.1." do termo de referência constante no Anexo VII, a qual passa a ter a seguinte redação:

"1.1. Aquisição de imagem de satélite de alta resolução e pós processamento para o perímetro urbano do município (8,04 Km²), **devendo ser emitida após 19 de outubro de 2017**, e de acordo com as seguintes especificações:

- Levantamento de no mínimo 20 pontos de controle com GPS geodésico, para georreferenciamento da imagem de satélite;
- Georreferenciamento da Cena, através de no mínimo 20 pontos de controle tomados em campo. Assim eleva-se a precisão posicional da imagem. Tudo será referido tendo como base a Rede Geodésica Municipal a ser criada;
- Ortorretificação da Cena, utilizando modelo de altimetria previamente existente. Neste caso, será utilizado o modelo do SRTM-INPE (Shuttle Radar Topography Mission) e também quaisquer outros modelos a serem produzidos ou disponibilizados."

4. Fica **retificada** a redação do item "6.1." do termo de referência constante no Anexo VII, a qual passa a ter a seguinte redação:

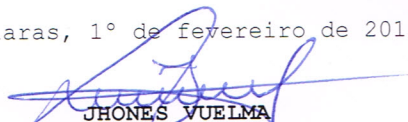
"6.1. A empresa contratada deverá realizar Capacitação e treinamento **de no mínimo 24 horas** aos servidores municipais na Prefeitura Municipal de Ibiraiaras/RS."

5. Fica **retificada** a redação do item "Disposições Gerais" do termo de referência constante no Anexo VII, a qual passa a ter a seguinte redação:

- "A empresa contratada deverá disponibilizar pessoal técnico para a realização da inserção dos dados no sistema (software) do município.
- A CONTRATADA deverá apresentar:
 - Relatório mensal das atividades, durante a execução contratual;
 - Apresentação de relatório final, comprovando a execução total dos serviços;
 - Os arquivos deverão ser entregues nos formatos DWG e PDF, e com relação ao sumário dos dados no formato TXT."**

6. Ficam ratificadas as demais informações constantes no presente edital.

Ibiraiaras, 1º de fevereiro de 2018.


JHONÉS VUELMA

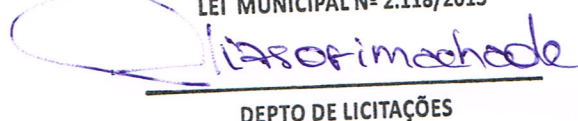
Prefeito Municipal em exercício

PUBLICADO EM 02 / 02 / 2018

ATÉ: 20 / 02 / 2018

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013


DEPTO DE LICITAÇÕES